

**Portaria 053/2023**

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, tudo registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como previsto no artigo 49, incisos IV, VIII, IX e X do Estatuto Social da Companhia em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança.

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), Processo Administrativo de Fornecedores (PAF) e Processo Administrativo (PA), resolve:

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), Processo Administrativo de Fornecedores (PAF) e Processo Administrativo (PA) para no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, passando a ser composta pelos seguintes, conforme segue:

1. Presidente: Maxuêlo Braz de Paula, CPF/MF n. 091.250.448-00;
2. Membro: Temeny Naara Dutra Teixeira, CPF/MF 027.047.851-55.

Art. 2º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, os membros poderão requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º - As atividades dos membros não serão remuneradas e se enquadram em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

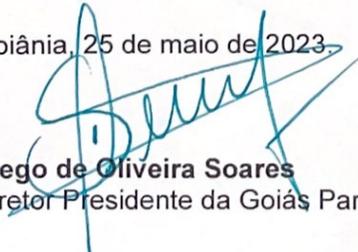
Art. 4º - Permanecem mantidos os demais termos da Portaria 001/2022;

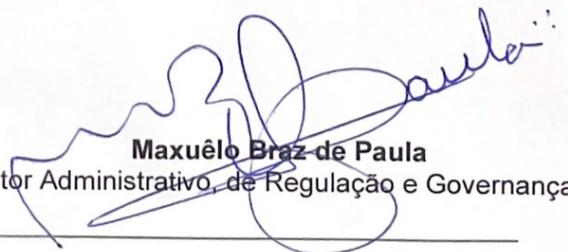
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 25 de maio de 2023.


Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente da Goiás Parcerias


Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança